

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA OBJETIVA

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2010 devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal de Pilão Arcado, Estado da Bahia, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação municipal,

RESOLVE:

Indeferir as inscrições a seguir relacionados, pelo que dispõe o item 2.3.(3) do citado edital (preencher corretamente o campo correspondente ao código do cargo pleiteado).

CódigoCandidato	Nome	Ocorrência
7249	ALETE MARQUES DE SOUSA	Cargo-Localidade
7216	ALEXSANDRA PEREIRA DA ROCHA	Data de Nascimento
989	BAYRON PEREIRA BORGES	Cargo-Localidade
1409	ELIANE DAS VIRGENS SILVA	Cargo-Localidade
7196	JOSE NONATO DIAS FILHO	Data de Nascimento
7328	LUPERCINO MARQUES FILHO	Cargo-Localidade
6474	MARIA CLEIA EVANGELISTA ARAUJO	Data de Nascimento
6658	MARISMAR FERREIRA LINO	Data de Nascimento
7351	PEDRO TEIXEIRA EVANGELISTA JUNIOR	Cargo-Localidade
337	RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	Cargo-Localidade
1048	SILANDIA GOMES DE SOUZA	Cargo-Localidade

Os candidatos acima deverão comparecer a Prefeitura Municipal com o comprovante de Inscrição e Documento de Identidade para normalizar sua situação referente ao cargo com localidade pleiteado até o **dia 18.03.2010**. Após este prazo, não normalizando sua situação, será excluído do concurso público.

Informa aos candidatos inscritos que todos deverão comparecer e conferir seus dados a partir do 15 de março de 2010, no mesmo local que realizou as inscrições e no site www.asseplac.com.br e terá um prazo de 03 dias para observar qualquer incompatibilidade de informação, como NOME, CARGO, LOCALIDADE, Nº R.G., DATA DE NASCIMENTO, conforme a Listagem de Candidatos por Turno, havendo qualquer erro, deve-se imediatamente informar para a Comissão Fiscalizadora do Concurso na Prefeitura Municipal de Pilão Arcado para tomar as devidas providências.

Considerar como desistentes os candidatos que adquiriram fichas de inscrição e não as devolveram devidamente preenchidas até o final do período de inscrições, 26 de fevereiro de 2010.

Confirmar a *prova objetiva será realizada no dia **21 de março de 2010** e terá a duração de 03:30 h. (três horas e trinta minutos) e serão realizadas em dois turnos.*

TURNO DA MANHÃ:

ABERTURA DOS PORTÕES: 07:25 HS.

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07:55 HS.

HORÁRIO DA PROVA: 08:00 HS.

TURNO DA TARDE:

ABERTURA DOS PORTÕES: 13:25 HS.

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13:55 HS.

HORÁRIO DA PROVA: 14:00 HS.

MATUTINO	VESPERTINO
Todos cargos de Nível Superior Todos cargos de Professor Todos cargos de Nível Médio Todos cargos de Nível Fundamental	Todos os cargos de AJUDANTE DE SERVIÇOS

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, do comprovante de inscrição e de documento de identidade ORIGINAL, observando os seguintes itens do Edital 01/2010:

4.1. O candidato somente fará a prova se munido de um dos documentos exigido no ato da inscrição, conforme item 2.3.(5).

4.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos ou quaisquer outros documentos de identificação diferentes dos acima estabelecidos.

4.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.5. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas, os candidatos serão submetidos a sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante sua realização, podendo, também, ser submetidos a sistema de detecção de metais quando do ingresso na sala de aplicação de provas.

4.6. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.7. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

4.18. Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento etc, o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata.

No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

Após o fechamento do portão, o horário de início da Prova poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para realização da mesma.

Para responder à prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.

O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização da provas objetivas previstos no Edital n.º 01/2010.

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado.

Pilão Arcado, 12 de março de 2010.

Presidente da Comissão Fiscalizadora do Concurso.

ANEXO I

TURNO DA MANHÃ:

CARGOS	ESCOLAS
TODOS OS PROFESSORES NÍVEL I (EXCETO PROFESSOR NÍVEL I - PASSAGEM(CRECHE))	COLEGIO MUN. PRESIDENTE FIGUEIREDO END: RUA ANTONIO QUEIROZ
TODOS OS GUARDAS - ADMINISTRAÇÃO TODOS OS GUARDAS - EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOAO END: RUA PROF. ALZIRA CAMANDAROBA
RECEPCIONISTA TÉCNICO EM INFORMÁTICA TÉCNICO EM ENFERMAGEM PROCESSADOR DE DADOS AUXILIAR DE ENFERMAGEM	COLEGIO EST. CASTELO BRANCO END: RUA TEODULO MEDEIROS
TODOS OS PROFESSORES NÍVEL SUPERIOR PROFESSOR NÍVEL I - PASSAGEM(CRECHE)	COLEGIO EDUARDO TEIXEIRA DA ROCHA END: PRAÇA CLERISTON ANDRADE
AJUDANTE DE MAGAREFE COPEIRA COZINHEIRA - EDUCAÇÃO COZINHEIRA - SAÚDE LAVADEIRA MAGAREFE	ESCOLA EST. SOFIA MASCARENHAS END: RUA QUINTINO BOCAIUVA
TODOS OS MOTORISTAS	ESCOLA SANTO ANTONIO END: RUA ARLINDO LINS, 29

TURNO DA TARDE:

CARGOS	ESCOLAS
AJUDANTE DE SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO LETRA "A" a LETRA "P".	COLEGIO MUN. PRESIDENTE FIGUEIREDO END: RUA ANTONIO QUEIROZ
AJUDANTE DE SERVIÇOS – SEDE AJUDANTE DE SERVIÇOS – LAGOA GRANDE AJUDANTE DE SERVIÇOS – ADMINISTRAÇÃO LETRA "R" a LETRA "Z".	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOAO END: RUA PROF. ALZIRA CAMANDAROBA
AJUDANTE DE SERVIÇOS: ALTO DO SILVA, ANGICO TORTO, ANICETE, ATAINHO, BAIXÃO DO DAMÁZIO, BAIXÃO DO JACÚ DE CIMA, BAIXÃO DO LEONEL, BARRA DO BREJO, BARRA DO IÚ, BARREIRO DO VICENTE, BOA ESPERANÇA, BONFIM, BREJINHO, BREJO DA QUIXABA BREJO DA SERRA, BREJO DA TABUA, BREJO DO BURITI BREJO DOIS IRMÃOS, CAMPO GRANDE.	COLEGIO EST. CASTELO BRANCO END: RUA TEODULO MEDEIROS
AJUDANTE DE SERVIÇOS: CARAÍBA DE STª TEREZA, CASA VERDE, DUAS VEREDAS, FAZENDA MENDES, FAZENDA NOVA, GOIABEIRA – BREJO, JUNCO - BREJO DA SERRA, LAGOA DA PEDRA, LAGOA DO CANTO, LAGOA DO EDUARDO, LAGOA DO ISIDÓRIO, LAGOA DO PADRE, LAGOA DOS PIAUS.	COLEGIO EDUARDO TEIXEIRA DA ROCHA END: PRAÇA CLERISTON ANDRADE
AJUDANTE DE SERVIÇOS: LAGOINHA - (ABELHA BRANCA), LIMOEIRO - BREJO ZACARIAS, MANDARINO, MOCOTÓ DOS VEADOS, NOVA HOLANDA, PAIOL, PANASCO, PASSAGEM, PASSAGEM(CRECHE).	ESCOLA EST. SOFIA MASCARENHAS END: RUA QUINTINO BOCAIUVA
AJUDANTE DE SERVIÇOS: PEDREIRAS, QUIRINO – BREJO, QUIXABA - LAGOA DA PEDRA, REDENÇÃO, SÍTIO GERALDO, SILVA, SÍTIO PONTAL, VILA BALUARTE (FEIJÃO), VILA SALDANHA (SALINAS).	ESCOLA SANTO ANTONIO END: RUA ARLINDO LINS, 29